16 de Janeiro de 2018 - ANO I - N° 045 - Pág. 01 a 08

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA № 03/2018 - INSTITUI A COMISSÃO ORGANIZADORA

PARA SELEÇÃO INTERNA PARA COMPOSIÇÃO DE BANCO DE RECURSOS HUMANOS DE PROFESSORES EFETIVOS PARA A ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL SÃO FRANCISCO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO. A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º Nomear o s nomes e suas respectivas funçõe s para coordenar e organizar o Processo de Seleção Interna para composição de banco de recursos humanos de professores efetivos para a Escola Municipal de Ensino

Fundamental São Francisco da Rede Pública Municipal de E nsino.

Eliza Mara Guemes Rodrigues Guede s – Presidente Francisco Elenilton Almeida Mendonça - Membro Sangela Maria Pereira dos Santos – Membro Antonia Roberta Almeida Vieira – Membro

Art. 2º A presente P ortaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ. Canindé, 11 de janeiro de 2018. Arleise Rodrigues de Matos Martins. Secretária Municipal da E ducação Infantil e Fundamental

#### **EXTRATOS DE CONTRATOS**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ -SECRETARIA MUNICIPAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO EXTRATO DO **CONTRATO Nº 19/2018** – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ. POR MEIO DA SECRETÁRIA MU NICIPAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – SR. ARLEISE RODRIGUES DE MATOS MARTINS, SECRETÁRIA SARAH TATIELE COELHO MUNICIPAL; CONTRATADO(A): FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MESOUITA. MUNICIPAL Nº 2161/201 1, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: 02/01/2018 A 28/02/2018.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – EXTRATO DO CONTRATO N° 20/2018 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPR IR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – SR. ARLEISE RODRIGUES DE MATOS MARTINS, SECRETÁRIA MUNICIPAL; CONTRATADO(A): FRANCISCA JOSINEIRE VIEIRA BRAGA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL N° 2161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: 06/01/2018 A 30/01/2018.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – EXTRATO DO CONTRATO N° 22/2018 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO

DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – SR. ARLEISE RODRIGUES DE MATOS MARTINS, SECRETÁRIA MUNICIPAL; CONTRATADO(A): FRANCISCO CARLOS DE SOUSA ALVES. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: 02/01/2018 A 31/01/2018.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – EXTRATO DO CONTRATO Nº 23/2018 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – SR. ARLEISE RODRIGUES DE MATOS MARTINS, SECRETÁRIA MUNICIPAL; CONTRATADO(A): DIEGO PINTO DOS SANTOS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: 02/01/2018 A 28/02/2018.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – EXTRATO DO CONTRATO Nº 24/2018 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – SR. ARLEISE RODRIGUES DE MATOS MARTINS, SECRETÁRIA MUNICIPAL; CONTRATADO(A): MARIA CARLENICE SOUSA PINTO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL N° 2161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: 02/01/2018 A 28/02/2018.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – EXTRATO DO CONTRATO Nº 27/2018 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO – SR. ARLEISE RODRIGUES DE MATOS MARTINS, SECRETÁRIA MUNICIPAL; CONTRATADO(A): JOSÉ RICARDO DE ARAÚJO SILVA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: 02/01/2018 A 28/02/2018.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO -EXTRATO DO CONTRATO Nº 28/2018 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO -SR. ARLEISE RODRIGUES DE MATOS MARTINS, SECRETÁRIA MUNICIPAL; CONTRATADO(A): ANTONIO CESAR COELHO **BARBOSA**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: 02/01/2018 A 28/02/2018.

### — PREFEITA

Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes

#### — VICE-PREFEITO

Jesus Romeiro da Silva

#### — SECRETARIA-CHEFIA DE GABINETE

Diana Célia Almeida Gomes

#### — PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

João Valmir Portela Leal Junior

# SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Antônio Fábio Uchoa Soares

## — SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

Maria Meirelene Ferreira Alves

## — SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

José Márcio Silva Sousa

# — SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS

Antônio Roberto Rodrigues Lopes

## — SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Arleise Rodrigues de Matos Martins

## — SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Islayne de Fátima Costa Ramos

#### - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Alexsandro da Costa Justa

# — SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

E TRÂNSITO

Luciano Wagner Gomes da Silva

# — SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO E CONÔMICO E TURISMO

Maria do Socorro Rocha Bastos

### — PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO

Eugênia Chaves Falcão

#### — PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE

Francisco de Sousa Rocha

#### - PRESIDENTE DA FUNTEC

Rômulo Laurenio de Oliveira

## - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Jesus Romeiro da Silva

#### — OUVIDORA GERAL DO MUNICÍPIO

Ana Claudia Silvestre Matos

### — GERENTE MUNICIPAL DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

Ramon Francesco Barros Braga

## — PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Lia Vieira Martins

#### — TESOUREIRO

Carlos Eduardo Dias Silva

## — GERENTE MUNICIPAL DE COMPRAS E MATERIAL

Silvio José Dias Barroso

#### — CONTROLADOR GERAL

Francisco Willamys Ferreira de Oliveira

## — DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Norma Suely Sousa Alves

## — DIRETOR EXECUTIVO DE COMUNICAÇÃO E

MARKETING

Francisco Aderir Martins

## — COORDENADOR DO DIÁRIO OFICIAL

Carlos Augusto Silva Almeida

CRIADO PELA LEI N° 2.347/2017 E ALTERADO PELA LEI N° 2.356/2017, DE 28 DE JULHO DE 2017

Diário Oficial Eletrônico de Canindé - CE - Largo Francisco Xavier de Medeiros, SN, Imaculada Conceição, Canindé - CE, CEP: 62700-000

diarioofical.caninde.ce.gov.br

caninde.ce.gov.br

facebook.com/prefeituradecaninde



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – EXTRATO DO CONTRATO N° 30/2018 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – SR. ARLEISE RODRIGUES DE MATOS MARTINS, SECRETÁRIA MUNICIPAL; CONTRATADO(A): FRANCISCO BRENO ROCHA ALMEIDA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL N° 2161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: 02/01/2018 A 28/02/2018.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – EXTRATO DO CONTRATO Nº 31/2018 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – SR. ARLEISE RODRIGUES DE MATOS MARTINS, SECRETÁRIA MUNICIPAL; CONTRATADO(A): JOSÉ TIAGO SILVA FREITAS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: 02/01/2018 A 28/02/2018.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – EXTRATO DO CONTRATO N° 33/2018 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – SR. ARLEISE RODRIGUES DE MATOS MARTINS, SECRETÁRIA MUNICIPAL; CONTRATADO(A): ERIVANDA SILVA LOPES. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL N° 2161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: 09/01/2018 A 30/01/2018.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – EXTRATO DO CONTRATO Nº 35/2018 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – SR. ARLEISE RODRIGUES DE MATOS MARTINS, SECRETÁRIA MUNICIPAL; CONTRATADO(A): MARIA DE FÁTIMA PEREIRA JORGE DA SILVA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: 02/01/2018 A 31/01/2018.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – EXTRATO DO CONTRATO N° 37/2018 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – SR. ARLEISE RODRIGUES DE MATOS MARTINS, SECRETÁRIA MUNICIPAL; CONTRATADO(A): MARIA DE FATIMA SANTOS LIMA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL N° 2161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: 02/01/2018 A 31/01/2018.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – EXTRATO DO CONTRATO N° 38/2018 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – SR. ARLEISE RODRIGUES DE MATOS MARTINS, SECRETÁRIA MUNICIPAL; CONTRATADO(A): LUCIA DE FATIMA ROCHA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL N° 2161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: 02/01/2018 A 30/01/2018.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – EXTRATO DO CONTRATO Nº 39/2018 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CA RÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – SR. ARLEISE RODRIGUES DE MATOS MARTINS, SECRETÁRIA MUNICIPAL; CONTRATADO(A): JOSIANY ABREU MARINHO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: 05/01/2018 A 28/02/2018.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO -EXTRATO DO CONTRATO Nº 40/2018 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SR. ARLEISE RODRIGUES DE MATOS MARTINS, SECRETÁRIA MUNICIPAL; CONTRATADO(A): TERESA TAILANA BANDEIRA FUNDAMENTAÇÃO FREITAS. LEGAL. LEI **ORDINÁRIA** MUNICIPAL Nº 2161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: 02/01/2018 A 25/01/2018.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – EXTRATO DO CONTRATO Nº 41/2018 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLIC O E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – SR. ARLEISE RODRIGUES DE MATOS MARTINS, SECRETÁRIA MUNICIPAL; CONTRATADO(A): FRANCISCO ERINALDO DA SILVA QUEIROZ. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2161/201 1, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: 02/01/2018 A 31/01/2018.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA SECRETARIA DE EDUCA ÇÃO – EXTRATO DO CONTRATO Nº 42/2018 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – SR. ARLEISE RODRIGUES DE MATOS MARTINS, SECRETÁRIA MUNICIPAL; CONTRATADO(A): ANA PAULA AMARO MARTINS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: 04/01/2018 A 28/02/2018.



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO Nº 43/2018 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SR. ARLEISE RODRIGUES DE MATOS MARTINS, SECRETÁRIA MUNICIPAL; CONTRATADO(A): ALDENICE ALVES SAMPAIO MARREIRO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI **ORDINÁRIA** MUNICIPAL Nº 2161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: 02/01/2018 A 31/01/2018.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – EXTRATO DO CONTRATO Nº 44/2018 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SU PRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO – SR. ARLEISE RODRIGUES DE MATOS MARTINS, SECRETÁRIA MUNICIPAL; CONTRATADO(A): MARIA ROSIANE MACIEL DA SILVA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: 02/01/2018 A 31/01/2018.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – EXTRATO DO CONTRATO Nº 45/2018 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO – SR. ARLEISE RODRIGUES DE MATOS MARTINS, SECRETÁRIA MUNICIPAL; CONTRATADO(A): JOSÉ APARECIDO CARDOSO DA SILVA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VI GÊNCIA: 02/01/2018 A 07/02/2018.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – EXTRATO DO CONTRATO Nº 47/2018 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – SR. ARLEISE RODRIGUES DE MATOS MARTINS, SECRETÁRIA MUNICIPAL; CONTRATADO(A): MARIA JOSE SOUSA DO NASCIMENTO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: 02/01/2018 A 17/02/2018.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – EXTRATO DO CONTRATO Nº 48/2018 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – SR. ARLEISE RODRIGUES DE MATOS MARTINS, SECRETÁRIA MUNICIPAL; CONTRATADO(A): NARCÉLIO CARLOS RODRIGUES DE SÁ. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: 02/01/2018 A 13/01/2018.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – EXTRATO DO CONTRATO Nº 49/2018 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – SR. ARLEISE RODRIGUES DE MATOS MARTINS, SECRETÁRIA MUNICIPAL; CONTRATADO(A): PAULO SÉRGIO FERREIRA DA SILVA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: 02/01/2018 A 28/02/2018.

## SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

#### **ERRATAS**

ERRATA - PORTARIA 016/2018 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ/SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - ERRATA A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA 016/2018. Cujo objeto é a concessão da Prorrogação da Licença Maternidade à Servidora MARIA NADIA PEREIRA BARBOSA. Na Publicação da Portaria 016/2018 no Diário Oficial Eletrônico do Município publicado na edição do dia 09/01/2018, Página 07 - conforme alterações ao texto que se segue: Onde se lê no parágrafo 3º, linhas 3 e 4, "a partir do período de 08/01/2018 à 07/05/2018", leia-se: "a partir do período de 08/01/2018 à 08/03//2018. Canindé/CE, 15 de janeiro de 2018. MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva - Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças

ERRATA - PORTARIA 022/2018 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ/SECRETARIA MUNICIPAL PLANEJAMENTO. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - ERRATA A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA 022/2018. Cujo objeto é a concessão de férias regulamentares referente ao período aquisitivo 2017/2018 (10 dias) e o pagamento de 1/3 (Um Terço) da Remuneração do Adicional de Férias à Servidora DIANA CÉLIA ALMEIDA GOMES. Na Publicação da Portaria 022/2018 no Diário Oficial Eletrônico do Município publicado na edição do dia 11/01/2018, Páginas 03 e 04 – conforme alterações ao texto que se segue: Onde se lê no parágrafo 2°, "solicita 1/3 (Um Terço) da Remuneração do Adicional de Férias relativo ao período aquisitivo 2017/2018", leia-se: "solicita 10 (DEZ) dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo 2017/2018. Outrossim, onde se lê no parágrafo 3º, "RESOLVE, conceder o Pagamento de 1/3 (Um Terço) da Remuneração do Adicional de Férias ao (a) servidor (a) DIANA CÉLIA ALMEIDA GOMES, lotado (a) no (a) GABINETE DA PREFEITA.", leia-se: RESOLVE conceder férias (DEZ DIAS) ao (a) servidor (a) DIANA CÉLIA ALMEIDA GOMES, lotado (a) no (a) GABINETE DA PREFEITA, pretendo gozá-las no período de 01/02/2018 à 10/02/2018." Canindé/CE, 15 de janeiro de 2018. MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva - Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças

#### **PORTARIAS**

PORTARIA Nº 016/2018 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de Setembro de 2017, e de acordo a Lei Municipal Nº 1.973/06 de 10 de Novembro de 2006 e conforme a Lei Federal Nº 11.770/08, de 09 de Setembro de 2008. CONSIDERANDO o requerimento datado de 13 de SETEMBRO de 2017, no qual a servidora MARIA NADIA PEREIRA BARBOSA, PROFESSOR, lotada junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, solicita 60 (sessenta) dias de prorrogação de licença maternidade, a que tem direito, conforme a Lei Municipal N° 1.973/06, de 10 de Novembro de 2006 e em conformidade com a Lei Federal Nº 11.770/08, de 09 de Setembro de 2008. R E S O L V E, conceder prorrogação de licença maternidade, à servidora MARIA NADIA PEREIRA BARBOSA, PROFESSOR, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir do período de 08/01/2018 à 08/03/2018. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 08 de JANEIRO de 2018. MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração

15

PORTARIA Nº 022/2018 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. CONSIDERANDO o Requerimento datado de 10 de JANEIRO DE 2018, no qual o (a) servidor (a) DIANA CÉLIA ALMEIDA GOMES, PROFESSOR, admitido (a) em 17/09/2001 lotado (a) no (a) GABINETE DA PREFEITA, solicita 10 (DEZ) dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo 2017/2018. R E S O L V E, conceder férias (DEZ DIAS) ao (a) servidor (a) DIANA CÉLIA ALMEIDA GOMES, lotado (a) no (a) GABINETE DA PREFEITA. pretendendo gozá-las no período de 01/02/2018 à 10/02/2018. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 11 de JANEIRO de 2018. MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES Secretária Administração

PORTARIA Nº 023/2018 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. CONSIDERANDO o Requerimento datado de 09 de JANEIRO de 2018, no qual o (a) servidor (a) RAIMUNDO JOSÉ ALVES ARAÚJO, EDUCADOR SOCIAL, admitido (a) em 17/09/2001, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL, solicita 30 (TRINTA) dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo 2015/2016. CONSIDERANDO o Oficio nº 007/2018 expedido pela Secretaria Municipal à qual o servidor está lotado, e que informa o evento férias. R E S O L V E, conceder férias ao (a) servidor (a) RAIMUNDO JOSÉ ALVES ARAÚJO, EDUCADOR SOCIAL, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL, pretendendo gozá-las no período de 15/01/2018 à 13/02/2018. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA **PREFEITURA** MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 11 de JANEIRO de 2018. MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES Secretária Executiva Administração

PORTARIA Nº 024/2018 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e conforme Lei Municipal Nº 2.161/2011, de 12 de Agosto de 2011. CONSIDERANDO o Oficio nº 16/2018 datado de 11 de JANEIRO de 2018, no qual a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, comunica LICENÇA MATERNIDADE em face da servidora CONTRATADA FRANCISCA VLÁDIA SOARES CAVALCANTE, CUIDADORA, lotada na aludida Pasta do Executivo Municipal, solicitando 120 (cento e vinte) dias de LICENÇA MATERNIDADE, a que tem direito, conforme a Lei Municipal N° 2.161/2011, de 12 de Agosto de 2011. **R E S O L V E**, conceder **LICENCA** MATERNIDADE, ao (a) servidor (a) CONTRATADA FRANCISCA VLÁDIA SOARES CAVALCANTE, CURADORA, lotado (a) junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 05/01/2018 à 04/05/2018. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 11 de Janeiro de 2018. MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração

PORTARIA Nº 025/2018 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de Setembro de 2017, e de acordo com o Art. 111 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. CONSIDERANDO o Requerimento datado de 15 de DEZEMBRO DE 2017, no qual o (a) servidor (a) FRANCISCA MARIA BARBOSA DE SOUSA, AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, admitido em 18/10/2001, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, LICENÇA **PARA** TRATAR DE **INTERESSES** solicita PARTICULARES/SEM REMUNERAÇÃO, pelo período de 01 (UM) ano. CONSIDERANDO o Oficio nº 13/2018, expedido pela Secretaria Municipal à qual a servidora está lotada e que informa ciência acerca da solicitação em tela. R E S O L V E, conceder LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES

PARTICULARES/SEM REMUNERAÇÃO, ao (a) servidor (a) FRANCISCA MARIA BARBOSA DE SOUSA, AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no período de 01/01/2018 à 31/12/2018. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 11 de JANEIRO de 2018. MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração

PORTARIA Nº 026/2018 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO. ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARI A MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de Setembro de 2017, e de acordo com o Art. 111 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. CONSIDERANDO o Requerimento datado de 11 de DEZEMBRO DE 2017, no qual o (a) servidor (a) FRANCISCA ROMANA ABREU CRUZ, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, admitido em 03/09/2001, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, solicita LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES/SEM REMU NERAÇÃO, pelo período de 02 (DOIS) anos. CONSIDERANDO o Oficio nº 14/2018, expedido pela Secretaria Municipal à qual a servidora está lotada e que informa ciência acerca da solicitação em tela. R E S O L V E, conceder LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES/SEM REMUNERAÇÃO, ao (a) servidor (a) FRANCISCA ROMANA ABREU CRUZ, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no período de 01/01/2018 à 31/12/2019. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 12 de JANEIRO de 2018. MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração

PORTARIA Nº 027/2018 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA **SECRETARIA** MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIR A ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de Setembro de 2017, e de acordo com o Art. 111 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. CONSIDERANDO o Requerimento datado de **09 de OUTUBRO DE 2017,** no qual o (a) servidor (a) EVA DAYSE BENEVINUTO LOBO, PROFESSOR, admitido em 28/07/2011, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, solicita LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES/SEM REMUNERAÇÃO, pelo período de 04 (QUATRO) anos. CONSIDERANDO o Oficio nº 17/2018, expedido pela Secretaria Municipal à qual a servidora está lotada e que informa ciência acerca da solicitação em tela. R E S O L V E, conceder LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES/SEM REMUNERAÇÃO, ao (a) servidor (a) EVA DAYSE BENEVINUTO LOBO, PROFESSOR, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no período de 01/01/2018 à 31/12/2021. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 12 de JANEIRO de 2018. MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração

PORTARIA Nº 028/2018 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA **SECRETARIA** MUNICIPAL PLANEJAMENTO. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e conforme Lei Municipal Nº 2.161/2011, de 12 de Agosto de 2011. CONSIDERANDO o Requerimento da servidora CONTRATADA MARIA JOSÉ SOARES DE CASTRO, ASSISTENTE SOCIAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, solicitação datada de 12 de JANEIRO de 2018, no qual a serventuária solicita 120 (cento e vinte) dias de LICENÇA MATERNIDADE, a que tem direito, conforme a Lei Municipal Nº 2.161/2011, de 12 de Agosto de 2011. R E S O L V E, conceder LICENÇA MATERNIDADE, ao (a) servidor (a) CONTRATADA MARIA JOSÉ SOARES DE CASTRO, ASSISTENTE SOCIAL, lotado (a) junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, a partir de 04/01/2018 à 03/05/2018. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 12 de Janeiro de 2018. MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração

15

PORTARIA Nº 029/2018 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria Nº 619/2017, de 01 setembro de 2017, e de acordo com CAPÍTULO VII, ART. 122, INCISO III, do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92 de 23 de janeiro de 1992. CONSIDERANDO o requerimento datado de 18 de DEZEMBRO de 2017, no qual o (a) servidor (a) MARIA LÚCIA BRASILINO FRANCELINO, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotado (a) junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, solicita 08 (OITO), dias de Licença por falecimento de pessoa da família (IRMÃO). R E S O L V E, conceder Licença por falecimento de pessoa da família (IRMÃO), ao (a) servidor (a) MARIA LÚCIA BRASILINO FRANCELINO, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no período de 03/01/2018 à 10/01/2018. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 12 de JANEIRO de 2018. MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração

PORTARIA Nº 030/2018 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de Setembro de 2017, e de acordo a Lei Municipal Nº 1.973/06 de 10 de Novembro de 2006 e conforme a Lei Federal Nº 11.770/08, de 09 de Setembro de 2008. CONSIDERANDO o requerimento datado de 22 de SETEMBRO de 2017, no qual a servidora ANA MAGNA CASTRO LOIOLA, PROFESSOR, lotada junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, solicita 60 (sessenta) dias de prorrogação de licença maternidade, a que tem direito, conforme a Lei Municipal N° 1.973/06, de 10 de Novembro de 2006 e em conformidade com a Lei Federal Nº 11.770/08, de 09 de Setembro de 2008. R E S O L V E, conceder prorrogação de licença maternidade, à servidora ANA MAGNA CASTRO LOIOLA, PROFESSOR, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir do período de 14/01/2018 à 14/03/2018. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PACO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 15 de JANEIRO de 2018. MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES -Secretária Executiva de Administração

PORTARIA Nº 031/2018 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. CONSIDERANDO o Requerimento datado de 12 de JANEIRO de 2018, no qual o (a) servidor (a) MARIA INEIDE RODRIGUES DOS SANTOS, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, admitido (a) em 03/09/2001, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, solicita 30 (TRINTA) dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo 2015/2016. RESOLVE, conceder férias ao (a) servidor (a) MARIA INEIDE RODRIGUES DOS SANTOS, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, pretendendo gozálas no período de 15/01/2018 à 13/02/2018. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 15 de JANEIRO de 2018. MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES -Secretária Executiva de Administração

PORTARIA Nº 032/2018 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. CONSIDERANDO o Requerimento datado de 12 de JANEIRO de 2018, no qual o (a) servidor (a) MEIRIVALDA MARIA DANIEL UCHOA COELHO, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS. admitido (a) em 01/12/1994, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, solicita 30 (TRINTA) dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo 2016/2017. R E S O L V E, conceder férias ao (a) servidor (a) MEIRIVALDA MARIA DANIEL UCHOA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, pretendendo gozálas no período de 22/01/2018 à 20/02/2018. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 15 de JANEIRO de 2018. MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES -Secretária Executiva de Administração

#### **SAAE DE CANINDÉ**

PORTARIA Nº 04/2018. O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANINDÉ, FRANCISCO DE SOUSA ROCHA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a portaria nº 017/2017, de acordo com a lei de nº 2.287/2015 de 6 julho 2015. RESOLVE: Art. 1º - Conceder conforme a Lei Municipal de nº 2.310/2016 de 04 de abril de 2016, reajuste dos cargos em comissão DAS-01, DAS-02 e DAS-03 desta Autarquia Municipal. Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. Canindé, 03 de Janeiro de 2018. FRANCISCO DE SOUSA ROCHA - PRESIDENTE DO SAAE DE CANINDÉ

DE ÁGUA E ESGOTO DE CANINDÉ, FRANCISCO DE SOUSA ROCHA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a portaria nº 017/2017 de 01 de janeiro de 2017. RESOLVE: Art. 1º - Conceder conforme a Lei. de nº 2.349/2017 de 31 de Maio de 2017, o Auxilio Educação, aos servidores efetivos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canindé – Ceará, referente ao exercício 2018. Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. Canindé, 03 de Janeiro de 2018. FRANCISCO DE SOUSA ROCHA - PRESIDENTE DO SAAE DE CANINDÉ

PORTARIA Nº 05/2018. O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO

#### CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ

### **AVISO DE LICITAÇÃO**

ESTADO DO CEARÁ. CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ. AVISO DE LICITAÇÃO O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Canindé, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 1º de fevereiro de 2018, às 09:00h, na sala da CPL. Sede da Câmara Municipal de Canindé-CE; Largo Francisco Xavier de Medeiros, s/n -Imaculada Conceição, CEP. 62.700-000, Canindé-CE, estará recebendo os envelopes dos interessados em participar da Tomada de Preço 2018011501-TP, cujo objeto: Contratação de serviço de assessoria e consultoria juridica advocaticia para dar suporte e atuar em feitos de interesse a Mesa Diretora e as Comições instituidas do Poder Legislativo municipal, propiciando acesso a fundamentação legal para embasamento juridico das proposituras e materias discutidas no ambito do Poder Legislativo, dar suporte assessoria e consultoria juridica aos Gabinetes dos Vereadores da Camara Municipal de Canindé-CE; nos termos definidos no termo de referência- ANEXO I, do Edital. O edital em seu inteiro teor encontra-se a disposição dos interessados, na sede da Comissão de Licitação, no endereço supracitado. Canindé-CE, 15 de janeiro de 2018. Carlos Eugênio Rodrigues Ferreira. Presidente da CPL.

## COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CANINDÉ - CE - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2018-SRP. A Pregoeira de Canindé-CE – torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 29 de janeiro de 2018 às 10h00min, na sede da Comissão de Pregões da Prefeitura de Canindé, localizada no Largo Francisco Xavier de Medeiros, SN, Imaculada Conceição, Canindé-CE, estará realizando licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, cujo objeto é a SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS DE INTERESSE DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE, especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante do Anexo I do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08h00min às 14h00min. Lia Vieira Martins. A Pregoeira.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08.003/2018 - ATA, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 08.011/2017 - SRP CUJO OBJETO É A SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PROTETORES SOLAR, FSP 30 PARA DAR CONTINUIDADE **PROGRAMA** DOS **AGENTES** AO COMUNITÁRIOS DE SAÚDE ATRAVÉS DA SRA. ISLAYNE DE FÁTIMA COSTA RAMOS. CONTRATADA: NOME DA EMPRESA CARLA MICHELY SAMPAIO FERREIRA - ME, REPRESENTADA POR JOÃO PAULO BRAGA ALVES, PERFAZENDO UM VALOR TOTAL DE R\$ 68.360,00 (SESSENTA E OITO MIL TREZENTOS E SESSENTA REAIS). DATA ASSINATURA: 15 DE JANEIRO DE 2018. VIGÊNCIA DA ATA: 12 (DOZE) MESES.



AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CANINDÉ – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N°. 08.016/2017-SRP. Objeto: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEIS PARA ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE, COM COTA RESERVADA A ME E EPP. Empresa Vencedora: J & J PESSOA COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, com o valor global de R\$ 731.091,71 (Setecentos e Trinta e Um Mil e Noventa e Um Reais e Setenta e Um centavos). Empresa Vencedora: POSTO FIBRA COMERCIO DE COMBSUTIVEIS EIRELI-ME, com o valor global de R\$ 7.416,88 (Sete Mil Quatrocentos e Dezesseis Reais e Oitenta e Oito centavos) Pregão Presencial homologado na forma da Lei N°. 8.666/93 e Lei N°. 10.520/02. Islayne de Fátima Costa Ramos – Secretaria Municipal de Saúde do Município de Canindé/CE. Canindé/CE, 15 de Janeiro de 2018.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ -AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA -TOMADA DE PREÇOS 04.008/2017-TP. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Canindé torna público resultado de julgamento da proposta para o Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA DO ACESSO AO IFCE CAMPUS CANINDÉ, LOCALIDADE DE JUBAÍA, CANINDÉ/CE. Empresas CLASSIFICADAS: ABRAV CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS, EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI-EPP com valor de R\$ 183.692,52 e PROJET CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI-ME com a proposta no valor de R\$ 182.670,09. DESCLASSIFICADAS: J.S. SINDEAUX NETO EIRELI-ME descumprindo o subitem 4.2.2.1 e 4.2.2.4. Sendo sagrada VENCEDORA a empresa PROJET CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI-ME. A partir da publicação deste aviso, fica aberto o prazo recursal previsto no Art. 109, Inciso I, Alínea b, da Lei de Licitações. Canindé, 15 de Janeiro de 2018. Lia Vieira Martins -Presidente da Comissão de Licitação.

TERMO DE DECLARAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO - FRACASSADO PREGÃO PRESENCIAL 15.010/2017 – SRP - O Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE do Município de Canindé/CE, Sr. Francisco de Sousa Rocha, usando de suas atribuições legais, <u>DECLARA</u> o certame licitatório, referente à Aquisição de conjuntos motor-bombas submersíveis, peças de reposição e bombas centrífugas para atendimento as necessidades de instalação de sistema de captação de água e Estações elevatórias e efluentes do SAAE do Município de Canindé/CE, <u>FRACASSADO</u>, tendo em vista não terem acudido interessados ao prazo do art. 48, § 3º da Lei 8.666/93. Canindé/CE, 15 de janeiro de 2018.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ -EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº CONTRATO 20171221003, DERIVADO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1212002/2017. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO PARA REFORMA E APARELHAMENTO DO AUDITORIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO DO MUNICIPIO DE CANINDÉ/CE. SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE CANINDÉ. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRANSITO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE REPRESENTADA PELO SR. LUCIANO WAGNER GOMES DA SILVA CONTRATADA: KAREN ALVES MELO-ME. OBJETIVO DO APOSTILAMENTO: ALTERAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA CONSTANTE NA CLÁUSULA 9.1 DO CONTRATO PASSANDO DA ORÇAMENTARIA N° **0701.04.122.0052.2.031** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0701.04.122.0052.2.025 E ALTERAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA, PASSANDO DE 3.3.90.39.00 PARA 4.4.90.51.00 NO CONTRATO Nº 20171221003 DATA DA ASSINATURA DO APOSTILAMENTO: 02 DE JANEIRO DE 2018.

EXTRATO DE ADITIVO - Extrato do QUARTO TERMO ADITIVO ao Convênio nº 001/2015 - SAAE. Objeto: Serviço prestado no RECEBIMENTO DAS CONTAS, (Boletos de Pagamento da Água), tendo o prazo de 24 (vinte e quatro) horas e no máximo de 48 (quarenta e oito) horas para o repasse do recurso financeiro recebido pela conveniada para convenente. Motivação do Aditivo: Prorrogação de vigência contratual. Vigência do Aditivo: 06 (seis) meses. Assina pelo CONTRATADO: Mercantil Magalhães LTDA – ME, CNPJ: 11.085.834/0001-63 representado pela Sra. Maria das Graças Jucá Magalhães, CPF: 203.161.513-00. Assina pela CONTRATANTE: Francisco de Sousa Rocha. Canindé, 22 de Dezembro de 2017. Francisco de Sousa Rocha - Presidente

#### GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 012/2018 - MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; RESOLVE: I – NOMEAR o Senhor RENATO DE OLIVEIRA DA SILVA, brasileiro, inscrito no CPF nº 371.638.093-87, residente e domiciliada no município de Canindé, no cargo de provimento em comissão de DIRETOR (A) GERAL DE TRANSITO – DEMUTRAN, nível DGD, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito, nos termos do anexo II nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 16 DE JANEIRO DE 2018. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES - Prefeita Municipal de Canindé

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 04/2017 - ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO CENTRO DE ENSINO TECNOLÓGICO - CENTEC E O MUNICÍPIO DE CANINDÉ. O INSTITUTO CENTRO DE ENSINO TECNOLÓGICO - CENTEC, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, qualificado como Organização Social através do Decreto Estadual nº 25.927 de 29 de junho de 2000, com sede nesta capital, na rua Silva Jardim, 515, Bairro José Bonifácio, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.021.597/0001-49, neste ato representado por seu Diretor Presidente, SILAS BARROS DE ALENCAR, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, portador da Identidade nº 1006932, SSP/PB e do CPF nº 289.582.683-87, residente e domiciliado na Rua Caio Cid, nº 393, apto. 101, Água Fria, Fortaleza, CE, CEP: 60.811-150 doravante denominado simplesmente INSTITUTO CENTEC, e, do outro lado, o MUNICÍPIO DE CANINDÉ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa no Largo Xavier de Medeiros, s/n bairro Imaculada Conceição, CEP 62.700-000 em Canindé -CE, inscrito no CNPJ sob o nº 07.963.259/0001-87, neste ato representado pela Prefeita Municipal, MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, brasileira, viúva, historiadora, portadora da Identidade nº 2005005117676, SSP/CE e do CPF nº 233.120.843-34 doravante denominado MUNICÍPIO, resolvem celebrar o presente Acordo de Cooperação Técnica, mediante as seguintes cláusulas e condições: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO O objeto do presente Acordo é o estabelecimento de mútua cooperação entre as partes, com a finalidade de apoiar a manutenção das atividades do CVT Canindé, Unidade Integrante do Programa de Ensino, Extensão e Difusão Científica e Tecnológica do INSTITUTO CENTEC. CLAUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES Para a consecução do objeto constante da cláusula anterior, as partes assumem os seguintes encargos e responsabilidades: I - Constituem obrigações do **MUNICÍPIO:** 

- a) Disponibilizar para o CVT Canindé uma equipe de pessoal técnico administrativo, de apoio e serviços gerais, com carga horária de 40 horas semanais, constituídas pelos seguintes profissionais:
  - 01 (uma) coordenador pedagógico
- 02 (um) agente administrativo
- 01 (um) auxiliar de serviços gerais
- 01 (um) vigia noturno
- b) Custear as despesas mensais de consumo de água, energia, telefone e Internet, necessárias à manutenção do CVT Canindé;
- Disponibilizar transporte do pessoal técnico (instrutores e afins), dentro do município;
- Promover, de acordo com a disponibilidade financeira, a compra e entrega de materiais e bens de consumo, para fazer frente às necessidades de manutenção, do CVT Canindé;
- e) Acompanhar as atividades de execução deste Termo de Cooperação, avaliando os seus resultados e reflexos.

#### II - Constituem obrigações do INSTITUTO CENTEC:

- a) Disponibilizar para o CVT Canindé o corpo técnico de instrutores necessário ao bom desempenho das atividades a que se destinam e aquelas que venham a ser definidas por sua Diretoria;
- b) Realizar todas as atividades inerentes à execução deste Termo de Cooperação, mantendo em funcionamento o CVT Canindé de acordo com sua programação, seguindo as políticas do Governo Estadual para o setor, nos termos dos Contratos e Convênios celebrados com o Estado do Ceará e/ou União:
- c) Prover toda a infraestrutura necessária ao adequado desenvolvimento dos trabalhos, sobretudo quanto a espaços físicos, equipamentos, máquinas e implementos, insumos e demais recursos técnicos e administrativos não contemplados no Inciso I.

O pessoal citado na alínea "a" do Inciso I não manterá nenhuma vinculação ou direito em relação ao INSTITUTO CENTEC, sendo da Prefeitura a integral responsabilidade, no que se refere aos direitos, mormente os trabalhistas e previdenciários, inexistindo qualquer solidariedade entre as partes convenentes. § 2º - Caso seja identificada pelas partes a necessidade de transferência de recursos financeiros do Município para o Instituto CENTEC, deverá ser providenciado o instrumento jurídico adequado, conforme a legislação vigente. CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA O presente termo vigorará pelo período de 30/12/2017 a 30/12/2020, podendo ser prorrogado por interesse das partes, mediante a celebração de termos aditivos. CLÁUSULA QUARTA - DA RESCISÃO Por descumprimento de qualquer de suas cláusulas ou condições, poderá a parte prejudicada rescindir o presente termo, independentemente de prévia interpelação judicial ou extrajudicial, respondendo a parte inadimplente pelas perdas e danos decorrentes, ressalvadas as hipóteses de caso fortuito e de força maior, devidamente caracterizadas e comprovadas. CLÁUSULA QUINTA – DA DENÚNCIA Qualquer das partes poderá extinguir o presente termo quando bem lhe convier, independentemente de justo motivo e sem que lhe caiba qualquer sanção, desde que o faça mediante aviso prévio, por escrito, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias. CLÁUSULA SEXTA - DO FORO Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza para dirimir as questões relacionadas com a execução deste Termo de Cooperação, não resolvidas pelos meios administrativos. E por estarem ajustadas, as partes convenentes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual forma e teor, juntamente com as testemunhas abaixo firmadas. Fortaleza, 20 de dezembro de 2017. SILAS BARROS DE ALENCAR -Diretor Presidente - Instituto CENTEC, MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES - Prefeito Municipal de Canindé

## ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

PRESIDENTE DA FEDERAÇÃO DAS APAE NO CEARÁ REÚNE-SE COM PREFEITA ROZÁRIO

Francisco Leitão Moura elogiou trabalho da gestora e conclamou comunidade a colaborar

Com o intuito de fortalecer a parceria da prefeitura com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, o presidente da Federação das APAE no estado do Ceará, Francisco Leitão Moura, reuniu-se nesta segunda-feira com a prefeita de Canindé, Rozário Ximenes. A APAE é uma associação na qual, além de pais e amigos dos excepcionais, toda a comunidade se une para prevenir e tratar a deficiência, promovendo o bem-estar e o desenvolvimento dos deficientes. Por isso, Francisco Leitão destaca a importância do envolvimento do município e da sociedade na defesa da entidade filantrópica. Francisco Leitão elogiou o trabalho desenvolvido pelo presidente da APAE de Canindé, Alexandro Jucá, e reconheceu a dedicação da prefeita Rozário em favor da entidade. "Temos conversado com os pais, para que não desistam e que busquemos mais parcerias. O que me fortalece e estimula é ver o trabalho de pessoas como a prefeita Rozário, que se empenha em cuidar bem das pessoas", afirmou.

# CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E TURISMO TOMA POSSE DIA 18

Obras importantes serão realizadas este ano, afirma secretária
Está marcada para a próxima quinta-feira a posse do Conselho de
Desenvolvimento Econômico e Turismo de Canindé. O Conselho é formado por
membros de vários segmentos da sociedade, conforme indicação fundamentada
em lei. Os segmentos incluem secretarias municipais, Câmara de Diretores
Lojistas, entidades culturais, Ministério do Trabalho, dentre outros. Segundo a
secretária de Desenvolvimento Econômico e Turismo do município, Socorro
Bastos, são várias as atribuições do Conselho.

"Qualquer alteração num ponto turístico, por exemplo, tem que ser feita conforme discussão prévia com o Conselho. Isso é muito importante para uma cidade como Canindé, que vive do turismo religioso", afirmou. Socorro Bastos antecipou que no próximo dia três de fevereiro, o governador Camilo Santana vai estar em Canindé para assinatura da ordem de serviço do Corredor Religioso, uma conquista da gestão da prefeita Rozário Ximenes em parceria com o Estado. Além disso, Socorro Bastos destacou a realização de outras obras importantes em 2018. "Estamos com um projeto para a praça da Basílica, através de uma emenda parlamentar do senador Eunício Oliveira. O projeto está orçado em R\$ 1.600.000,00. O projeto do Mercado Velho também está pronto e o dinheiro já está na conta. E temos também a Rodoviária. Todos esses projetos serão executados este ano", garantiu a secretária.

#### SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE GANHA NOVA SEDE

Inauguração será na próxima quinta-feira, 18/01

Será inaugurada na próxima quinta-feira a nova sede da Secretaria de Meio Ambiente da prefeitura de Canindé. As novas instalações estão localizadas na rua Tabelião Facundo, em frente à praça do Leão, no mesmo prédio onde funcionou a Farmácia Popular. Segundo o secretário de Meio Ambiente, Alexsandro Justa, o prédio passou por trabalhos de restauração e está pronto para entrar em funcionamento. "Ainda não definimos o horário, mas está confirmado que a inauguração será dia 18. Foi feita toda uma reorganização estrutural, e a partir da inauguração, estaremos prontos para atender nas novas instalações", afirmou justa.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ABRE SELEÇÃO INTERNA PARA PROFESSORES DA ESCOLA SÃO FRANCICO, ANTIGA CNEC

A Secretaria Municipal de Educação de Canindé lançou nesta segunda-feira, 15/01, o processo de seleção interna para professores que vão compor o quadro docente da Escola São Francisco, no prédio da antiga CNEC. Segundo a secretária Arleyse Matos, a seleção é destinada exclusivamente para professores efetivos que tenham um perfil adequado com a sistemática de alfabetização e que queiram fazer parte do quadro docente. De início, serão abertas 18 salas para alunos do primeiro ao quinto ano que serão assistidos por cerca de 20 professores. As entrevistas acontecerão nos dias 18 e 19 de janeiro, com a finalidade de captar a proposta de compromisso e de parceria do professor com a escola. O resultado das entrevistas será divulgado no dia 25 e as aulas estão previstas para começar em 15 de fevereiro, após o Carnaval. "A seleção está aberta para professores efetivos que estejam com disponibilidade de tempo e queiram trabalhar na escola", afirmou Arleyse. A compra do prédio histórico da CNEC, em 2017, foi uma das ações da gestão da prefeita Rozário mais elogiadas pelos canindeenses. Denominada Escola São Francisco, o novo equipamento de ensino vai abrigar centenas de alunos da rede municipal.

